

DESPACHOS

Despacho nº 32/2019/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto - Expulsão de Estrangeiro
Interessado(a): EMANUEL ANTONIO MARQUES FELIZARDO
Processo nº 08505.036807/2011-72

O Coordenador de Processos Migratórios, no uso das atribuições que me foram conferidas pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, mantém, pelos seus próprios fundamentos, a decisão administrativa ora impugnada e, portanto, INDEFERE o pedido de reconsideração, nos termos da fundamentação (9613796).

Despacho nº 33/2019/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Expulsão de Estrangeiro
Interessado(a) - ANDRE NAWAF GHOUSAIN
Processo nº 08000.014109/2002-14

O Coordenador de Processos Migratórios, no uso das atribuições que me foram conferidas pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, mantém, pelos seus próprios fundamentos, a decisão administrativa ora impugnada e, portanto, INDEFERE o pedido de reconsideração, nos termos da fundamentação (9623072).

ALEXANDRE RABELO PATURY

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 483, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019, publicado no Diário Oficial da União da União em 05 de setembro de 2019, na seção 01, página 59.
Onde se lê: PORTARIA Nº 483, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019
Leia-se: PORTARIA Nº 484, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

**DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTRO SINDICAL
COORDENAÇÃO DE TÉCNICA DE REGISTRO SINDICAL**

DESPACHOS DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O Coordenador de Técnica de Registro Sindical Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 115, de 20 de março de 2019, com fundamento na Nota Técnica n.º 396/2019/DIAI/CTRS/CGRS-DPJUS/DPJUS/SENAJUS/MJ (SEI 9622730), resolve: EXCLUIR a categoria dos Oficiais de Justiça ativos, inativos e pensionistas (do mesmo cargo) do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, residentes na capital e em todas as comarcas e municípios do Estado do Espírito Santo do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo, CNPJ 31.815.772/0001-05, processo nº 46207.005249/2005-17, nos termos do art. 28 da Portaria nº 501/2019.

O Coordenador de Técnica de Registro Sindical - Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 115/2019, com fundamento na Sentença Judicial de 12/07/2019 (SEI nº 9600818), Mandado de Segurança Cível nº 1002867-07.2016.4.01.3400, procedente da 2ª Vara Federal Cível da SJDF, Justiça Federal da 1ª Região, e na NOTA TÉCNICA Nº 698/2019/DARS/CTRS/CGRS-DPJUS/DPJUS/SENAJUS/MJ (SEI nº 9623665), resolve: a) Tornar Sem Efeito a NOTA TÉCNICA Nº 445/2016/AIP/SRT/MT (SEI nº 9624698) e Cancelar o Registro Sindical Provisório publicado no DOU de 24/08/2016, seção 1, pág. 44, nº 163, b) Manter o Arquivamento do Processo de Registro Sindical nº 46214.001367/2011-05 (SC10127), CNPJ nº 23.514.128/0001-79, de interesse do SINDPANPI - Sindicato das Indústrias da Panificação e Confeitaria de Parnaíba, publicado no DOU de 03/11/2011, seção 1, pág. 119, nº 211.

PAULO EDSON ROSÁRIO SILVA

**SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DA REDE INTEGRADA
DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS**

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Nº 13, de 20 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 30 de agosto de 2019, Seção 1, página 102,
na linha em que se lê: "4. Referência - art. 5º, parágrafo único - Por exemplo, nas bases de frequências alélicas de Aguiar et al. (2014 e 2012), $N_{min} = 96.118$ ",
leia-se: "4. Referência - art. 5º, parágrafo único - Por exemplo, nas bases de frequências alélicas de Aguiar et al. (2014 e 2012), $N_{min} = 93.350$ ".

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL**

DESPACHOS DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

Nº 1.165 - Ato de Concentração nº 08700.004112/2019-72. Requerentes: Carta Mundi, Inc. e Naipes Heraclio Fournier S.A. Advogados: Marcos Exposto, Pedro Santiago, Barbara Rosenberg e Bruna Trevelin. Tendo em vista as conclusões do Parecer nº 14/2019/CGAA4/SGA1/SG/CADE e com fulcro no art. 50, §1º, da Lei nº 9.784/1999, integro as suas razões à presente decisão, inclusive quanto a sua motivação. Decido pela aprovação, sem restrições, do referido ato de concentração, nos termos do art. 13, inciso XII, da Lei nº 12.529/2011.

Nº 1.168 - Ato de Concentração nº 08700.004313/2019-70. Requerentes: Statkraft Energias Renováveis S.A., Ventos de São Vitorino Energias Renováveis S.A. e Ventos de Santa Eugênia Energias Renováveis S.A. Advogados: Eduardo Caminati Anders, Marcio C. S. Bueno, Leda Batista S. D. Lima, Carlos Eduardo Tobias e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 1.171 - Ato de Concentração nº 08700.004158/2019-91. Requerentes: Melhoramentos CMPC Ltda. e SEPAC Serrados e Pasta de Celulose Ltda. Advogados: Marcos Paulo Veríssimo, Ana Carolina Lopes de Carvalho e Renê Guilherme da Silva Medrado. Decido pela aprovação, sem restrições.

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO
Superintendente-Geral

Ministério de Minas e Energia

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
SECRETARIA EXECUTIVA DE LEILÕES**

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 2.474, de 4 de setembro de 2019, publicado no DOU de 5º de setembro de 2018, Seção 1, p. 62, , 157, n. 172, onde se lê: "no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 4.722, de 12 de setembro de 2017", leia-se: "no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 5.318, de 18 de setembro de 2018." E também, onde se lê: "48500.003879/2019-00 leia-se: "48500.003879/2019-55".

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES
DE GERAÇÃO**

DESPACHOS DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

Nº 2.470 Processo nº: 48500.002906/2019-72. Interessado: CEI Solar Empreendimentos Energéticos S.A. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UFV Novo Texas, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº UFV.RS.MG.045201-7.01, com 82.500 kW de Potência Instalada, localizada no município de Francisco Sá, estado de Minas Gerais.

Nº 2.471 Processo nº: 48500.002904/2019-83. Interessado: CEI Solar Empreendimentos Energéticos S.A. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UFV Aroeira, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº UFV.RS.MG.045199-1.01, com 155.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Francisco Sá, estado de Minas Gerais.

Nº 2.472 Processo nº: 48500.002905/2019-28. Interessado: CEI Solar Empreendimentos Energéticos S.A. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UFV Aroeira, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº UFV.RS.MG.045200-9.01, com 42.500 kW de Potência Instalada, localizada no município de Francisco Sá, estado de Minas Gerais.

A íntegra destes Despachos consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES
E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO**

DESPACHO Nº 2.473, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

Processo nº: 48500.005185/2017-91. Interessada: Interligação Elétrica Ivaí S.A. Decisão: (i) atestar a conformidade das características técnicas do projeto básico das instalações de transmissão objeto do Contrato de Concessão nº 022/2017-ANEEL, elaborado pela Interligação Elétrica Ivaí S.A. em conformidade com as demais especificações e requisitos técnicos das instalações de transmissão descritas no Anexo I do Contrato de Concessão de Transmissão nº 022/2017-ANEEL; (ii) reconhecer a totalidade dos valores correspondentes a segunda fatura referentes aos estudos vinculados a concessão, descritos na Décima Primeira Subcláusula da Cláusula Quarta do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 022/2017-ANEEL. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

IVO SECHI NAZARENO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 2.485, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

Processo nº 48500.000457/2017-66. Interessados: Tibagi Energia SPE S.A. Decisão: Liberar as unidades geradoras para início da operação em teste a partir do dia 6 de setembro de 2019. Usina: UHE Tibagi Montante. Unidades Geradoras: UG1 a UG3, de 12.000 kW cada, totalizando 36.000 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Tibagi, estado do Paraná. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

DESPACHO Nº 2.416, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

Processo nº: 48500.000426/2019-77. Interessado: JFG Energia S/A. Decisão: Conhecer do recurso impetrado pela JFG ENERGIA S.A em face do Despacho nº 2.190, de 8 de agosto de 2019, protocolado sob nº 48513.025424/2019-00, e dar-lhe deferimento. A íntegra deste Despacho (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

TICIANA FREITAS DE SOUSA
Superintendente

DESPACHO Nº 2.417, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Processo nº 48500.003949/2019-75. Interessada: Concessionária Mosquitão S.A. - COMOSA Decisão: anuir previamente à transferência de controle da Interessada, que passará a ser detido de forma compartilhada entre as empresas Ilcalopes, Helenacláudia e Lopes & Fontes. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

TICIANA FREITAS DE SOUSA
Superintendente

DESPACHO Nº 2.418, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Processo nº 48500.001284/2018-84. Interessada: Quanta Geração S.A. Decisão: considerar atendida, pela Interessada, a exigência de envio dos documentos comprobatórios de formalização da operação anuída pelo Despacho nº 1.245, de 30 de abril de 2019. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em: www.aneel.gov.br/biblioteca.

TICIANA FREITAS DE SOUSA
Superintendente

DESPACHO Nº 2.419, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Processo nº 48500.002855/2019-89. Interessada: Dois Saltos Empreendimentos de Geração de Energia Elétrica Ltda. - Dois Saltos Decisão: anuir previamente à transferência de controle da Interessada, que passará a ser detido de forma compartilhada entre Adhmar Vieira de Araújo Neto, Bolsa Brasileira de Loteamentos Ltda., Faviraujo Indústria e Comércio de Madeira S.A., Francisco Alberto Vieira de Araújo, José Renato Leal Waihrich, Luciana Pigatto Monteiro, Marcos Rodi Heusi e Monjoleiro Incorporações e Empreendimentos Imobiliários S.A. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

TICIANA FREITAS DE SOUSA
Superintendente